



DECRETO Nº. 2647/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.136-0000 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 107 – Salário Educação

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 830

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 40.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 107 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.136-0000 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 107 – Salário Educação

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 1458



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 081 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Setembro De 2017 – Página 2 de 2



TOTAL DAS SAÍDAS _____ **40.000,00**

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal